



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
MATOS COSTA - SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 309/2023 – De 07 de Junho de 2023.

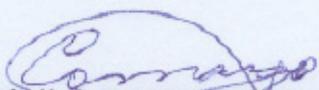
Paulo Bueno de Camargo, Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 inciso VII da Lei Orgânica;

RESOLVE:

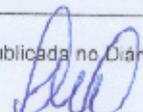
Art. 1º - RESCINDIR o contrato por prazo determinado da servidora **MARIA SEBASTIANA SEROISKA**, contratada para o cargo de provimento em Carreira do Grupo Ocupacional de SERVIÇOS GERAIS para a categoria funcional de AGENTE / AUXILIAR DE DEFESA CIVIL, realizado de conformidade com o Processo Seletivo nº 01/2021, por motivos particulares, a contar do dia 11 de Junho de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Portaria em vigor, na data de sua assinatura.

Paço do Contestado, 07 de Junho de 2023.


PAULO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM.


FABIANA GRANEMANN
Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br

